DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO UNIÃO DA VITÓRIA (GRUPO FORMAL)

Contrato Administrativo nº 025/2023

Chamada Pública n.º 001/2023

Processo n.° 008/2023

Dispensa de Licitação n.º 004/2023

DO OBJETO: Acréscimo de quantitativo de produtos, conforme solicitação por parte da Nutricionista desta Municipalidade, a Sra. Carolina Fernanda Prodomo de Vergilio, discriminados na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	ABOBORA CAMBOTIÁ	KG	120	4,85	582,00
03	ABOBORA PAULISTA	KG	240	4,45	1.068,00
04	ACELGA	PCT	48	6,62	317,76
06	BATATA DOCE SACO COM 50KG	SC	2	159,71	319,42
07	BETERRABA	KG	100	4,72	472,00
10	CENOURA NACIONAL (TAMANHO MEDIO)	KG	400	4,05	1.620,00
11	CHUCHU	KG	90	4,47	402,30
12	COUVE FLOR EMBALADO	PCT	120	7,11	853,20
13	COUVE MANTEIGA	PCT	80	6,47	517,60
14	GOIABA VERMELHA GRAUDA	KG	540	7,48	4.039,20
15	LARANJA	KG	720	2,88	2.073,60
16	MAMAO FORMOSA	KG	600	7,78	4.668,00
17	MANDIOCA	KG	50	5,80	290,00
19	PEPINO JAPONES	KG	100	4,08	408,00
20	PIMENTÃO VERDE.	KG	240	9,49	2.277,60
21	REPOLHO VERDE	KG	180	3,82	687,60
23	TOMATE	KG	500	9,25	4.625,00
24	UVA SEM SEMENTES	KG	480	13,07	6.273,60
25	VAGEM MACARRÃO.	KG	150	16,31	2.446,50
VALOR TOTAL DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL R$					33.941,38

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do presente termo aditivo baseia-se na solicitação da Nutricionista desta municipalidade, na qual expôs as seguintes razões: justifica pelas modificações no planejamento alimentar dos escolares de acordo com a aceitabilidade dos comensais e adequações dos quantitativos dos gêneros alimentícios para compor o planejamento alimentar do segundo semestre.

Ainda, a Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, *b*, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública, realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos.

Por fim, no caso em tela, verifica-se que o presente aditivo esta dentro do limite de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 24 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: NOROMIX CONCRETO S/A

PROCESSO: 028/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS: 003/2023

CONTRATO Nº 038/2023

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, o ajuste Contratual com supressão do valor referente a "Execução de Obras de Engenharia em especial **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, GUIAS E SARJETAS, CANTEIROS CENTRAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, na Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti neste Município de Suzanápolis/SP**, conforme Peças Técnicas elaboradas por parte do Engenheiro Civil desta Municipalidade e condições constantes no edital e seus anexos**, tendo em vista atender ao Convênio nº 100059/2022 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e o município de Suzanápolis**".**

DO ADITIVO: A justificativa para o termo de supressão, baseia-se, que o Engenheiro Civil desta municipalidade, atesta no Laudo de Medição e Acompanhamento de Obra, para os devidos fins que se fizerem necessários e em atendimento à solicitação NFS-E (EM ANEXO) da Empresa NOROMIX CONCRETO S/A com CNPJ/MF 10.558.895/0001-38, Inscrição Estadual nº 718.144.827.110 e registro no CREA/SP nº 0918642-SP, com sede estabelecida à Rodovia SP 461 "Péricles Belini" - km 121 – Zona Rural – Votuporanga/SP – CEP 15.507-000, que a referida empresa forneceu materiais e mão de obra para o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA na cidade de SUZANÁPOLIS/SP, conforme contrato n.º 038/2023.

Diante do exposto, o referido Engenheiro Civil desta Municipalidade indicou a GLOSA no valor de R$ 10.974,76 (dez mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) devido a diminuição da área de recapeamento contratada, vistos ainda que os serviços contratados foram executados de acordo com os padrões técnicos exigidos por Lei; conforme laudos tecnológicos

apresentados pela contratada.

O referido Engenheiro Civil desta municipalidade informa que a obra/serviço encontra-se 97,33% EXECUTADO, conforme planilhas de orçamento juntamente com Laudo de Medição e Acompanhamento de Obra, juntados nos autos do processo, onde o valor liberado para pagamento é de R$ 399.731,43 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), sendo necessária as medidas cabíveis com relação ao encerramento do referido contrato, bem como apresentar prestação de contas junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional por meio do Termo de Convênio nº 103570/2022.

Quanto ao Termo Aditivo o mesmo, não ultrapassa o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993, e que a possibilidade de supressão do referido contrato há previsão legal em sua clausula décima.

Vale ressaltar que a Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública, realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos ou diminuição quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: Diante de todo o exposto na clausula segunda do termo aditivo, conclui-se, que o valor total a ser suprimido do Contrato, conforme demonstrativo em Planilha elaborada por parte do Engenheiro Civil desta Municipalidade é de R**$ 10.974,76 (dez mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, passando o valor final do contrato a ser de **R$ 399.731,43 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)**

Ficam inalteradas as demais clausulas Contratuais.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 24 de Agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 PROCESSO 057/2023 "**Menor Preço Por Item"** OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Fornecimento de Tubo de Concreto Armado Tipo Ovóide e Tubo de Concreto Armado PA-1, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 28/08/2023 - Data e hora da abertura da sessão 12/09/2023** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Informações (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Suzanápolis/SP, 24 de Agosto de 2023. **JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal.**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca os candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo 001/2023, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** a pedido da Secretária de Saúde, Sra. Márcia Rover**,** com regime de urgência, protocolado sob o nº 704, de 16 de agosto de 2023 e que compareçam num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munidos(as) dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/ 93, para assumirem o cargo ou emprego, que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo 001/2023, sendo os convocados(as):,

SERVIÇOS GERAIS

Insc. Nome CLASSIFICAÇÃO

2265 BRENDA LARISSA DE ASSIS DOS REIS 5º

2235 SILVIA GALDINO 6º

Os convocados(as) deverão apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2021, e Lei Complementar nº 002/93, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no sítio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br) para ampla divulgação.

Suzanápolis, 24 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....